



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

OFÍCIO CIRCULAR N° 01/2025 - DGCI/REITORIA/UFES

Vitória, 28 de janeiro de 2025.

Às(aos) integrantes do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos - CGGRCI

Assunto: convocação para reunião ordinária presencial.

Senhoras e Senhores integrantes do CGGRCI,

Cumprimentando-as(os) cordialmente e de ordem do presidente do CGGRCI, convocamos V.S.a para participar da reunião ordinária presencial do CGRCI que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, quinta-feira, às 14 horas, com os seguintes pontos:

1. EXPEDIENTE:

1. Decreto 12.002, de 22 de abril de 2024.

2. PAUTA:

2.1 DOCUMENTO AVULSO n° [23068.068465/2024-64](#). Proposta de alteração do Regimento Interno do CGGRCI.

2.2 DOCUMENTO AVULSO n° [23068.003181/2025-11](#). Proposta de resolução deliberativa que estabelece o calendário de reuniões ordinárias do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos para o exercício de 2025.

2.3 DOCUMENTO AVULSO n° [23068.067712/2024-13](#). Homologação da decisão *ad referendum* que aprovou a lista de riscos críticos da Ufes identificados em 2024.

2.4 DOCUMENTO AVULSO n° [23068.067708/2024-47](#). Homologação da decisão *ad referendum* que aprovou a resolução deliberativa que define os limites de exposição a riscos globais.

2.5 DOCUMENTO AVULSO n° [23068.067574/2024-64](#). Homologação da decisão *ad referendum* que aprovou o fluxo de comunicação entre instâncias internas de governança e instâncias internas de apoio à governança.

2.6 DOCUMENTO AVULSO n° [23068.070820/2023-84](#). Homologação da decisão *ad referendum* que aprovou a resolução normativa que institui a Política de Comunicação da Ufes. Relatora: Josiana Binda.

2.7 DOCUMENTO AVULSO n° [23068.032435/2023-39](#). Homologação da decisão *ad referendum* que aprovou a resolução normativa que institui a Política de Gestão de Pessoas da Ufes. Relator: Paulo Alexandre Lobato.

2.8 DOCUMENTO AVULSO n° [23068.067710/2024-16](#). Homologação da decisão *ad referendum* que aprovou a instrução normativa que define os procedimentos exigidos para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

comunicação, às instâncias devidas da Administração Central da Ufes, dos eventos de riscos críticos da Universidade.

3. INFORMES:

3.1 Fórum dos diretores de Centros de Ensino;

3.2 *Roadmap* das entregas necessárias para regularização de pendências da Ufes no iESGo TCU.

Atenciosamente,

FABÍOLA MARTINS BASTOS

Diretora da Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI
Reitoria/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FABIOLA MARTINS BASTOS - SIAPE 3567006
Diretor de Governança, Controles Internos e Integridade
Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI
Em 28/01/2025 às 12:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1067626?tipoArquivo=O>